



73 ANOS DE LUTA

Sem Censura UNIFICAÇÃO

TRABALHADORES METALÚRGICOS DE TIMÓTEO E CEL. FABRICIANO/ MG

FILIADOS À:



EDIÇÃO 314 | QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO 2025 | WWW.METASITA.ORG.BR

CAMPANHA SALARIAL 2025/2026 ESTÁ NAS NOSSAS MÃOS!

CAMPANHA
SALARIAL
2025-2026

ESTÁ NAS NOSSAS MÃOS!



SORTEIO PIX

O sorteio será realizado em uma Assembleia específica após o fechamento do Acordo Coletivo (Aperam), e a transferência dos PIXES será feita após o recebimento da contribuição da Taxa

Negocial, pelo Sindicato. O mesmo critério será utilizado para os trabalhadores das pequenas e médias empresas. Após fechamento da Convenção Coletiva (Sindimiva), em Assembleia específica e pagamento após recebermos a taxa.

Entre os dias 25 e 29 de agosto ocorrerão as Assembleias de Montagem e Aprovação das Pautas de Reivindicações, para darmos início na nossa Campanha Salarial 2025/2026. Faremos a Assembleia para os trabalhadores das Pequenas e Médias empresas metalúrgicas de Timóteo e Coronel Fabriciano, e outra para os trabalhadores da Aperam.

PARTICIPAÇÃO E PREMIAÇÃO

Neste ano, iremos sortear 5 (cinco) PIXES para os trabalhadores/as da Aperam, sendo 2 (dois) no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) para associados ou não ao

Metasita, que participem das Assembleias. Mais 3 (três) no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), esses somente para os associados. Nas Assembleias dos trabalhadores das Pequenas e Médias empresas metalúrgicas de Timóteo e Coronel Fabriciano, serão 2 (dois) PIXES. Um no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), para quem participar das Assembleias, e mais 1 (um) PIX no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), esse somente para os associados. A cada Assembleia será entregue um cupom para o trabalhador depositar em uma urna, e já começa a valer na Assembleia de Montagem e Aprovação das Pautas de Reivindicações.



**Quanto mais Assembleias
você participar, mais chances
terá de ganhar!**

DESIGNADO DA CIPA:

Obrigatoriedade e Base Legal

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) é regulamentada pela Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5), que estabelece os critérios para sua constituição nas empresas. De acordo com o item 5.4.1 da NR-5, a obrigatoriedade de formar uma CIPA está diretamente relacionada ao número de empregados e ao grau de risco da atividade econômica, conforme definido no Quadro I da norma.

No entanto, quando a empresa não se enquadra na

obrigatoriedade de constituir a CIPA, ou seja, possui menos de 20 empregados, ainda assim deve nomear um representante — o chamado “designado da CIPA” — para atuar nas ações de prevenção de acidentes e promoção da saúde no ambiente de trabalho.

Base legal: O texto que trata dessa exigência está no item 5.4.3 da NR-5, que determina: “As organizações que não se enquadrarem na obrigatoriedade de constituir a CIPA, conforme o Quadro I desta NR, devem designar um responsável



pelo cumprimento dos objetivos desta NR.”

Esse designado assume as atribuições da CIPA, como:

- Identificar e avaliar riscos no ambiente de trabalho;
- Propor medidas de prevenção;
- Participar da análise de acidentes e doenças ocupacionais;
- Promover ações educativas sobre

segurança e saúde.

Importância prática:

Mesmo sem a constituição formal da CIPA, o designado garante que a empresa cumpra com os princípios de prevenção e proteção à saúde dos trabalhadores, mantendo o compromisso com a legislação trabalhista e com a segurança no ambiente laboral.

CAMPANHA SALARIAL 2025/2026

ESTÁ NAS NOSSAS MÃOS!

Aponte a câmara do seu celular para o QR CODE e dê a sua sugestão para a Pauta de Reivindicações, ou envie para 31.98436-7479.



DIRETORES DO METASITA



Everton E. Gandra Quintão
Vice-Presidente
Área: Torneiro Mecânico/Ramac



Wanderson Basílio Costa
Suplentes da Executiva
Área: Solda/Emalto Estrutura

EXPEDIENTE

SINDICATO METASITA

SEDE: Av. Mon. Rafael, 155, Timirim/Timóteo/MG | Tel: 3849-9101 - SUBSEDE: Fabriciano | Tel: 3841-3909 - IPATINGA: Tel: 3825-8535
E-mail: secretaria@metasita.org.br Responsáveis: Diretoria do METASITA

SOMOS FILIADOS À:



SIGA-NOS:



@metasita.sind



sindicatometasita



31.9 9795-6921



secretaria@metasita.org.br



www.metasita.org.br

